

CALCISA – CAMPO LARGO CIMENTO E ENERGIA S.A.
CNPJ 76.631.076/0001-87 – NIRC 4130003045-6
ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA.

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária Assembleia Geral Extraordinária, no dia 26 de junho 2025, às 09:00 (nove horas), na sede social da Companhia à Rua Francisco de Paula Guimarães, 167 - 1º andar, Sala 01, Bairro Ahú, em Curitiba-PR, CEP: 80.540-040 e virtual, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- A) Reforma do Estatuto Social em decorrência a sua adaptação aos dispositivos da Lei 6404/76 e sua consolidação;
B) Outros assuntos de interesse da Companhia.
Curitiba, 06 de junho de 2025.

João Antônio Garcez Ferreira Broda
Diretor PresidenteMaria Amélia Garcez Ferreira Broda
Diretor Superintendente**MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**
Estado do Paraná – Palácio São José
Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Licitações e Suprimentos**AVISO DE REABERTURA E
3ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024
Nova I.D. Licitações-e: 1072307**

O Município de Paranaguá, através da Secretaria Municipal de Administração por intermédio de sua Pregoeira oficial, torna público o fim da suspensão do processo licitatório e a III retificação do edital referente ao Pregão Eletrônico nº 038/2024, objetivando a **Aquisição de Biodigestor de pequeno porte e Caminhão novo/zero km para uso da Coleta Seletiva em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**

A sessão pública se realizará em 25 de junho de 2025 às 09:00 horas.

O III edital retificado está disponível em: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras - Licitações), www.licitacoes-e2.bb.com.br (Novo licitações-e) e www.gov.br/pncp/pt-br (Portal Nacional de Contratações Públicas).

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, nº 322 - Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3721-1810.

PARANAGUÁ, 06 DE JUNHO DE 2025
CRISTIANE DOS SANTOS ZELLA
Pregoeira

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025**

OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de equipamentos e materiais esportivos e fisioterapêuticos, por um período de 12 (doze) meses. **VALOR: R\$ 119.918,69** - **ABERTURA:** às 13h15min do dia 26/06/2025, no site <http://bicompras.org.br/> - **EDITAL:** www.santoantoniodaplantina.atende.net - **INFORMAÇÕES:** FONES/ MAIL: (43) 3534-8700 - licitacao@santoantoniodaplantina.pr.gov.br. Santo Antônio da Platina/PR, 06 de junho de 2025 – Cássia Eduarda Ribeiro – Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 31/2025.**

O MUNICÍPIO de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, PR, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 13 de junho do ano de 2025**, na Rua Papa João XXIII, nº 1.086, Centro – Setor de Licitação em São Sebastião da Amoreira, Paraná, Brasil, **DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo menor preço por LOTE, por meio de recursos de tecnologias da informação – INTERNET, Plataforma <https://bnc.org.br> de acordo com as especificações do Edital.**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de MALHAS para decoração em eventos.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Departamento de Licitação através do e-mail licitacao@amoreira.pr.gov.br, pelo Telefone 43 3265-8300, com o Agente de Contratação/Pregoeiro Rômulo Ricardo Janoni Soares.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço eletrônico citado.

São Sebastião da Amoreira, 06 de junho de 2025.
Exilaine Gaspar – Prefeita Municipal.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DO PARANÁ IAPAR - EMATER - UASG 930141****AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO**

Números - Comprasnet: 90011/2025 Comprasparaná: 610/2025
Protocolo: 23.612.487-8

Abertura das propostas: 26/06/2025 09:00 hs
Disputa: 26/06/2025 - 09:00 hs

OBJETO: Locação de empilhadeiras e paletes pelo período de 12 meses, com pagamentos mensais, conforme Termo de Referência

VALOR LOTE/GRUPO 01 itens 01-02–Ampla Participação: R\$ 321.572,52
VALOR LOTE/GRUPO 02 itens 03-04- Ampla Participação: R\$ 80.703,96
VALOR ITEM 05 - Exclusivo ME/EPP: R\$ 77.199,96

RETIRADA DO EDITAL E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

site do compras.gov.br - <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>
Informações complementares - Setor de Compras e Contratos - Rua da Bandeira, 500, Curitiba - PR, fone (41)3392-3259 contato Edson - email: ziembra@idr.pr.gov.br

Curitiba, 09/06/2025

DINIZ DIAS DOLIVEIRA - Diretor Presidente substituto**MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS****Aviso de Reabertura com Prazo do Pregão Eletrônico
90042/2025**

Objeto: Aquisição de pneus para veículos e utilitários, ônibus, caminhões e máquinas da frota municipal – Com cotas reservadas e itens Exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e Ampla concorrência.

1. Fica suprimido do Termo de Referência o disposto inicialmente como 8.8. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.
2. As alterações estarão disponíveis aos interessados no site do Compras Governamentais endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br> e no site oficial do município de Dois Vizinhos, endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br.
3. A nova data para a abertura do certame e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação será até 8h15min do dia 24/6/2025 e a data e horário da abertura da sessão pública será as 8h15min do dia 24/6/2025.
4. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Dois Vizinhos, 5 de junho de 2025

Luis Carlos Turatto
Prefeito

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM PARANÁ**
GOVERNO DO ESTADO**COMUNICADO N.º 111/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2024 DER/DOP
GMS N.º 1728/2024 (PREG-e)
Compras.gov.br N.º 91728/2024 (UASG: 463390)
DATA PARA A REABERTURA DA SESSÃO**

OBJETO: Execução de serviços de conservação rotineira da faixa de domínio das rodovias sob jurisdição do DER/PR, com fornecimento de materiais, subdividido em 40 (quarenta) lotes.
PROTOCOLO N.º: 22.925.986-5.

Comunicamos, antecipadamente, a fim de não cercear o direito de apresentação de intenção de interposição de recursos, que a sessão será retomada para a realização de declaração de vencedores de que trata o item 17.1 do edital, no Portal de Compras do Governo Federal, site www.gov.br/compras, a partir do dia e horário abaixo indicados:
A PARTIR DAS 09:00 HORAS DO DIA 10/06/2025

Curitiba, 06 de junho de 2025.

José Victor Andreatta
Pregoeiro

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM PARANÁ**
GOVERNO DO ESTADO**COMUNICADO N.º 110/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2024 DER/DOP
GMS N.º 1728/2024 (PREG-e)
Compras.gov.br N.º 91728/2024 (UASG: 463390)
DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO**

OBJETO: Execução de serviços de conservação rotineira da faixa de domínio das rodovias sob jurisdição do DER/PR, com fornecimento de materiais, subdividido em 40 (quarenta) lotes.
PROTOCOLO N.º: 22.925.986-5.

Comunicamos que as propostas de preços e os documentos para habilitação dos licitantes convocados, os quais já constam disponíveis para consulta pública no Portal de Compras do Governo Federal (no site: www.gov.br/compras) desde sua apresentação pelos licitantes, também são disponibilizados no link a seguir, juntamente com as diligências realizadas no certame.

Link para acesso: <https://drive.google.com/drive/sharing> O link estará disponível até o encerramento da licitação.

Curitiba, 06 de junho de 2025.

José Victor Andreatta
Pregoeiro

**RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL****SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE CREDENCIAMENTO**

**Credenciamento n.º 003/2025 – Inexigibilidade de
Licitação n.º 024/2025**

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços Complementares de Saúde, por Regime de Horas Trabalhadas, pelo Período de 6 (seis) Meses. **VALIDADE DO CREDENCIAMENTO:** 06 (seis) meses, iniciando dia **13/06/2025** e encerrando em **13/12/2025**. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação n.º 024/2025. **VALOR TOTAL MÁXIMO:** R\$ 4.759.657,44 (valor este que se refere a todas as empresas que se credenciarem, e não a cada uma isoladamente).

ENTREGA DOS DOCUMENTOS: a partir do dia **13/06/2025**, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, mediante protocolo presencial, ou eletrônico (<https://riobrancodosul.atende.net/autoatendimento/servico/s/>), e-mail: welinton.lara@riobrancodosul.pr.gov.br; milenacrb@gmail.com ou via correio, pelo endereço: Rua Horacy Santos, n.º 222, Centro, Rio Branco do Sul – PR, CEP: 83.540-001. **EDITAL:** Estará disponível aos interessados, no site: <https://riobrancodosul.atende.net/cidadao> no link “Portal da Transparência - Licitações”, a partir do dia **09/06/2025**.

INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no site <http://www.riobrancodosul.pr.gov.br/>, ou pelo telefone (41) 98881-6632, das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Rio Branco do Sul, 09 de junho de 2025.

WELINTON SALES DE LARA
Agente de Contratação – Decreto n.º 7.802/2025
Departamento de Compras e Licitações

bari BARI SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF 10.608.405/0001-60

Edital de Convocação da 5ª (Quinta)

Assembleia Especial de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 99ª (Nonagésima Nona) Série da 1ª (Primeira) Emissão da Bari Securitizadora S.A. Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 99ª (Nonagésima Nona) Série da 1ª (Primeira) Emissão da Bari Securitizadora S.A. (“CRI”, “Emissão” e “Emissora”, respectivamente), e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, na qualidade de agente fiduciário (“Agente Fiduciário”), nos termos da cláusula 12.2 e seguintes do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 99ª Série da 1ª Emissão da Bari Securitizadora S.A. (“Termo de Securitização”), e da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 60”), a se reunirem em assembleia especial dos titulares dos CRI, a realizar-se, em primeira convocação, no dia 24 de junho de 2025, às 16h00 (dezois horas) (“Assembleia”), de modo exclusivamente digital, por videoconferência online na plataforma “Google Meet”, coordenada pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado, pela Emissora, individualmente aos titulares dos CRI devidamente habilitados nos termos deste edital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) A declaração ou não do Vencimento Antecipado Não Automático das Notas Comerciais, e por consequência o resgate antecipado total dos CRI, nos termos da cláusula 8.2 item “q” do Instrumento Particular da 1ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Colocação Privada, da Primato Cooperativa Agroindustrial (“Termo de Emissão”), e da cláusula 4.4.4 do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças (“Contrato de Cessão Fiduciária”), em razão do descumprimento, pela Devedora, do Índice Mínimo de Liquidez por 2 (duas) vezes consecutivas, constatado em 15 de março e 15 de abril de 2025, respectivamente, em um período de 01 (um) ano; e (ii) Aprovar a alteração das cláusulas 12.3 e 15.1 ambas do Termo de Securitização para que todas as convocações deixem de ser publicadas nos jornais de publicação da Emissora e ocorram exclusivamente de maneira digital na página que contém as informações do patrimônio separado no website da Emissora. Os titulares dos CRI que desejarem participar da Assembleia deverão encaminhar, em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade com foto; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto; e (d) manifestação de voto para o endereço eletrônico da Emissora: pos-emissao@barisecuritizadora.com.br e para o endereço eletrônico do Agente Fiduciário: af.assembleias@oliveiratrust.com.br, identificando no título, a operação [CRI - 99ª Série da 1ª Emissão - Primato]. O titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. O modelo da manifestação de voto será disponibilizado aos titulares dos CRI que se habilitarem. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, acompanhada de cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias listadas na Ordem do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM nº 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no art. 32 da Resolução CVM 60/2021, no artigo 115 § 1º da Lei 6.404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado por todos os presentes que tal hipótese inexistente. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. O link de acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado pela Emissora apenas aos titulares dos CRI que manifestarem interesse em participar da Assembleia, através dos endereços eletrônicos e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência acima informados.

Curitiba, 05 de junho de 2025

Bari Securitizadora S.A.

RUMO S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 02.387.241/0001-60 - NIRE 41.300.019.886/CVM nº 17450

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária a ser Realizada em 27 de Junho de 2025

O Conselho de Administração da Rumo S.A., companhia aberta com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Emílio Bertolini, nº 100, sala 1, Vila das Oficinas, CEP: 82.920-030, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR") sob o NIRE 41.300.019.886, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 02.387.241/0001-60, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A", sob o código nº 17450 ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e da Resolução CVM nº 81, de 22 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81/22"), convocar os acionistas da Companhia para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia **27 de junho de 2025, às 14h30min**, de forma de exclusivamente digital (<https://assembleia.ten.com.br/565457679>), para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** alterar o artigo 54 no "Capítulo XII - Disposições Gerais e Transitórias", do Estatuto Social da Companhia, para dispor sobre as regras aplicáveis à constituição, designação e ao funcionamento do comitê especial independente de que trata o Parecer de Orientação da CVM nº 35, de 1º de setembro de 2008 ("Comitê Independente" e "Parecer CVM 35/08", respectivamente), que teve a atribuição de, no âmbito da proposta de incorporação de ações da controlada da Companhia, Rumo Malha Norte S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.962.466/0001-36, com sede na Cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, à Rua B, s/nº, Rodovia BR 163, KM 95, Lote 1A - Sala 01, Parque Industrial Intermodal de Rondonópolis ("Malha Norte" e "Incorporação de Ações", respectivamente), rever e negociar a relação de troca das ações de emissão da Malha Norte por ações de emissão da Companhia, ratificando os atos praticados pelo Comitê Independente; **(ii)** aprovar o "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações de Emissão da Rumo Malha Norte S.A. pela Rumo S.A.", celebrado entre as administrações da Companhia e da Malha Norte, que estabelece os termos e condições da Incorporação de Ações ("Protocolo e Justificação"); **(iii)** ratificar a nomeação e contratação, pela Companhia, da **Apéis Consultoria Empresarial Ltda.**, sociedade limitada com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Rua do Passeio, 62, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.281.922/0001-70, registrada perante o Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro ("CRC/RJ") sob o nº 1982200620 ("Empresa Avaliadora"), na qualidade de empresa avaliadora responsável, diretamente ou por meio de suas subsidiárias, pela elaboração **(iii.a)** do laudo de avaliação do valor patrimonial contábil das ações de emissão da Malha Norte ("Laudo de Avaliação Contábil") e **(iii.b)** do laudo de avaliação do valor do patrimônio líquido das ações da Companhia (controladora) e da Malha Norte (controlada), avaliados os dois patrimônios segundo os mesmos critérios e na mesma data, a preços de mercado, nos termos do caput do artigo 264 da Lei das S.A. ("Laudo de Avaliação a Preços de Mercado"); **(iv)** aprovar o Laudo de Avaliação Contábil; **(v)** aprovar o Laudo de Avaliação a Preços de Mercado; **(vi)** aprovar a Incorporação de Ações e autorizar o aumento do capital social da Companhia em decorrência da Incorporação de Ações; **(vii)** alterar o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento do capital social da Companhia decorrente da Incorporação de Ações; **(viii)** aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações que forem aprovadas; e **(ix)** autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima. **Informações Gerais:** Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e na página eletrônica da Companhia na rede mundial de computadores (<http://www.rumolog.com>), tendo sido enviados também à CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). A Companhia disponibilizará um sistema eletrônico de participação remota que permitirá que os acionistas participem da Assembleia sem a necessidade de se fazerem presentes fisicamente (assembleia exclusivamente digital). A participação será exigida a apresentação dos documentos relacionados abaixo, de acordo com a forma de participação escolhida pelo acionista, que poderá optar por participar **(i)** por meio da plataforma eletrônica TEN MEETINGS ("Plataforma Digital" ou "Ten Meetings") pessoalmente ou por meio de procurador, conforme detalhado abaixo; ou **(ii)** por meio de envio do Boletim de Voto a Distância, nos termos da Resolução CVM 81/22 ("Boletim de Voto a Distância" ou "Boletim"). A Companhia informa que realizará a Assembleia Geral de forma exclusivamente digital, tendo em vista a alta dispersão de sua base acionária, que dificulta a presença física de acionistas localizados em diferentes regiões do país e do exterior. Além disso, a Companhia realiza assembleias de forma exclusivamente digital desde 2020 e há boa aderência de seus acionistas. Conforme dispõe o artigo 5º, § 3º, da Resolução CVM 81/22, a Assembleia será considerada como realizada na sede social da Companhia. **Orientações para Participação via Sistema de Participação Remota:** A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital via a plataforma TEN (<https://assembleia.ten.com.br/565457679>), que estará disponível para acesso a partir das **14h00min** no dia **27 de junho de 2025**. O cadastro dos acionistas que desejarem participar via TEN deve ser realizado conforme as orientações abaixo: • Acesse <https://assembleia.ten.com.br/565457679>; • Preencha seu Cadastro; • Após a aprovação, o(a) Acionista receberá um e-mail confirmando sua participação e poderá acessar a plataforma com e-mail e senha previamente cadastrados; • Se você for procurador(a) ou representante legal, indique os(as) Acionistas que representa e anexe os documentos necessários; • O cadastro deve estar completo até 2 (dois) dias antes da Assembleia: até **25 de junho de 2025**; • Após o cadastro, você receberá instruções por e-mail. Se não as receber até 24 (vinte e quatro) horas antes da Assembleia, entre em contato com a área de Relações com Investidores da Rumo. Ao fazer o cadastro, certifique-se de fornecer seus dados completos e, se for o caso, de seu representante legal, incluindo nome, CPF ou CNPJ, telefone e endereço de e-mail, e apresentar os documentos necessários para participar da Assembleia, conforme abaixo: **Documentação a ser encaminhada juntamente com o Boletim de Voto - Pessoa Física - Pessoa Jurídica - Fundo de Investimento:** CPF e Documento de Identidade com foto do(a) acionista ou de seu(sua) representante legal? - X - X - X; Contrato Social, ou Estatuto Social consolidado e atualizado - X - X; Documento que comprove os poderes de Representação - X - X; Regulamento consolidado e atualizado do fundo? - - - X. 1. A Companhia não exige cópias autenticadas, aceitando documentos por protocolo digital. A tradução juramentada não é necessária para documentos em português, inglês ou espanhol. 2. Documento de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, Passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida. 3. Para fundos de investimentos, documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto. Aos acionistas que forem representados por meio de procuração, deverá ser apresentado o instrumento de mandato outorgado nos termos do artigo 126, §1º, da Lei das S.A. Ainda, as procurações devem ser outorgadas, preferencialmente, com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital (ICP-Brasil), sendo que a Companhia aceitará procuração assinada de forma eletrônica simples, desde que demonstre identificação inequívoca do signatário. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no artigo 654, § 1º e § 2º, do Código Civil, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação, bem como deverá indicar a extensão dos poderes conferidos. Vale mencionar que (i) as pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas por pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (a) procurador que seja acionista ou administrador da Companhia; (b) advogado; ou (c) instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, § 1º, da Lei das S.A.; e (ii) as pessoas jurídicas que forem acionistas da Companhia poderão, nos termos da decisão da CVM no âmbito do Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014, ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado. Os acionistas que não enviarem a solicitação de Cadastro, acompanhada dos documentos acima relacionados, na forma e prazo previstos acima não estarão aptos a participar e/ou votar na Assembleia Geral via TEN. Para acessar a plataforma, você precisa de um computador com câmera e áudio, conexão à internet de, pelo menos, 1mb e navegador compatível. O acesso por vídeoconferência deverá ser feito, preferencialmente, por meio do navegador Google Chrome ou Microsoft Edge, observado que o navegador Safari do Sistema iOS não é compatível com a plataforma. Desconecte VPNs ou câmeras adicionais. A participação é apenas em áudio, com câmeras desligadas. Manifestações de voto devem ser feitas na plataforma, e instruções serão fornecidas na Assembleia. Caso o acionista já tenha enviado o Boletim de Voto a Distância, mas, ainda assim, queira votar durante a Assembleia por meio da Plataforma Digital, todas as instruções de voto enviadas anteriormente pelo referido acionista, por meio de Boletim de Voto a Distância, serão desconsideradas, desde que tenha atendido às instruções contidas neste Edital, bem como no Manual e Proposta. Será de responsabilidade exclusiva do(a) Acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma e com o acesso à teleconferência. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou manutenção de conexão e de utilização da plataforma que não estejam sob controle da Companhia. Conforme dispõe o artigo 28, §1º, da Resolução CVM 81/22, a Plataforma Digital assegurará o registro de presença dos acionistas e dos respectivos votos, assim como, na hipótese de participação a distância: (i) a possibilidade de manifestação e de acesso simultâneo a documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido disponibilizados anteriormente; (ii) a gravação integral da Assembleia; e (iii) a possibilidade de comunicação entre acionistas. A Companhia ainda informa que, até 2 (duas) horas antes do horário de início da Assembleia, será enviado um lembrete acerca da realização da Assembleia, que não conterá os dados de login e de senha individual para acesso à Assembleia. Não poderão participar da Assembleia os acionistas que não efetuarem o Cadastro e/ou não informarem a ausência do recebimento das instruções de acesso à Assembleia na forma e prazos previstos acima. Os acionistas que forem habilitados no Cadastro para participação na Assembleia via Plataforma Digital, se comprometerem a (i) utilizar o acesso à Plataforma Digital única e exclusivamente para participação remota na Assembleia, não transferir ou divulgar seu login e senha a qualquer terceiro (acionista ou não), sendo o usuário e a senha intransferíveis; e (ii) não gravar ou reproduzir a qualquer terceiro (acionista ou não) o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização da Assembleia, sendo a Assembleia restrita aos acionistas participantes. Além disso, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a Plataforma Digital para participação da Assembleia com antecedência de, pelo menos, 10 (dez) a 15 (quinze) minutos para se ambientar à plataforma e verificar seu correto funcionamento. Caso o acesso à plataforma não esteja liberado nesse período, solicitamos que o acionista entre imediatamente em contato com a área de Relações com Investidores da Rumo reportando a questão. Em decorrência da Assembleia ser realizada exclusivamente de forma digital, a Plataforma Digital registrará a presença dos acionistas, que serão posteriormente lavradas no "Livro de Presença", e, após serem certificados pelos membros da mesa, será considerada a assinatura dos acionistas presentes, seja por participação remota ou por Boletim de Voto a Distância, nos termos do artigo 47, §2º, da Resolução CVM 81/22. **A Companhia ressalta que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia Geral, uma vez que ela será realizada exclusivamente de forma digital. Participação na Assembleia Via Boletim de Voto a Distância:** Nos termos da Resolução CVM 81/22, a Companhia adotou o sistema de votação a distância, permitindo que os acionistas participem da Assembleia mediante o preenchimento e a entrega do Boletim de Voto a Distância aos agentes de custódia, o depositário central, ao escriturador ou diretamente à Companhia (seja mediante o preenchimento do Boletim diretamente na plataforma TEN ou mediante o envio diretamente à Companhia), de acordo com as instruções do Manual da Assembleia Geral Extraordinária e Proposta da Administração ("Manual e Proposta"). Exceto no caso do envio por meio dos agentes de custódia, depositário central e escriturador, em que as orientações, procedimentos, documentos necessários e prazos aplicáveis serão fornecidos pelos respectivos prestadores de serviços, os Boletins deverão ser transmitidos à Companhia (no caso de preenchimento do Boletim diretamente na plataforma TEN) ou recebidos pela Companhia (no caso de envio do Boletim diretamente à Companhia) em até 4 (quatro) dias antes da data da Assembleia Geral, ou seja, até **23 de junho de 2025**. Conforme previsto Resolução CVM 81/22, caso o acionista já tenha enviado o Boletim de Voto a Distância na forma descrita no Manual e Proposta, mas, ainda assim, queira votar durante a Assembleia por meio da Plataforma Digital, todas as instruções de voto enviadas anteriormente pelo referido acionista, por meio de Boletim de Voto a Distância, serão desconsideradas, desde que tenha atendido às instruções contidas para a participação via sistema de participação remota. Curitiba, 05 de junho de 2025. **Rubens Onetto Silveira Mello** - Presidente do Conselho de Administração.

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS E PRODUTOS DERIVADOS DO PARANÁ

Em cumprimento ao Estatuto comunico que foi registrada a seguinte chapa concorrente à eleição que será realizada no próximo dia **14 de julho de 2025**, na Av. Candido de Abreu, Nº 200, Bairro Centro Cívico – Curitiba– Paraná.

Efetivos
Presidente – Elias Zydek
Secretário – Armando Carvalho Filho
Tesoureiro – Guilherme Portella

Suplentes
- Marco Rhoden
- Rafael Felipe Schuck
- Lucio Pelanda

Suplentes
- Raphael Cornelis Hoogerheide
- Eder Quinto Salvadori Desconsi
- Lino Alfeu Zeni

DELEGADOS REPRESENTANTES Efetivos
- Elias Zydek
- Armando Carvalho Filho

CONSELHO FISCAL

Efetivos
- Silvestre Ferreira
- Valter Pereira da Rocha
- Arthur Sawatzky

Suplentes
- Raphael Cornelis Hoogerheide
- Eder Quinto Salvadori Desconsi

Fica aberto o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para a impugnação de candidaturas a contar da publicação do presente.

Curitiba, 09 de junho de 2025.
Eder Quinto Salvadori Desconsi
Presidente.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em tecnologia de Voz sobre IP (VoIP) para fornecimento, instalação, manutenção, solução de equipamentos em regime de comodato para atender todas as Secretarias e departamentos do Município, por um período de 12 (doze) meses **VALOR: R\$ 289.866,00 - ABERTURA:** às 13h15min do dia 27/06/2025, no site <http://blcompras.org.br/> - **EDITAL:** www.santoantoniodaplatina.atende.net - **INFORMAÇÕES:** FONES/ MAIL: (43) 3534-8700 - licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br. Santo Antônio da Platina/PR, 06 de junho de 2025 – Cássia Eduarda Ribeiro – Agente de Contratação

A melhor
relação
custo

X

benefício

em

Publicidade-

Legal

está no

Bem Paraná

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PARANÁ – SEMS/PR

MINISTÉRIO DA SAÚDE



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90002/2025

Objeto: Contratação de serviços continuados para a prestação de pequenos serviços de manutenção predial, sob demanda, de caráter preventivo e corretivo nas instalações prediais da SEMS/PR, envolvendo conserto e recuperação de instalações elétricas, instalações hidro sanitárias e demais instalações físicas, bem como manutenção e conservação de imóvel, com fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Edital e informações nos sites www.gov.br/compras e <https://www.gov.br/pnccp/pt-br> ou ainda na sede da SEMS/PR, à Rua Cândido Lopes, no 208, Centro, Curitiba/PR, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas nos dias úteis. Entrega das Propostas: a partir do dia 9/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras Abertura das Propostas: 26/06/2025 às 10:00 (horário de Brasília) em <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Proc. Adm. 25023.000160/2025-88.

LUIZ ARMANDO ERTHAL
SUPERINTENDENTE ESTADUAL – SEMS/PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Professores no Estado do Paraná – SINPROPAR, convoca todos os professores da categoria diferenciados da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 11/06/2025, às 09h, em primeira convocação e 09:30h em segunda convocação, exclusivamente on-line, de acordo com o Artigo 48-A do Código Civil Brasileiro, por voto eletrônico, para manifestarem se concordam: (SIM) ou discordam (NÃO), por e-mail enviado ao SINPROPAR (sinpropar@sinpropar.org.br), e serão considerados válidos aqueles que forem recebidos pelo SINPROPAR das 10:00 até às 18:00 horas do dia 11 de junho de 2025, a assembleia poderá ser acompanhada pelo seguinte link: <https://us02web.zoom.us/j/83787475383>, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Análise e aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho PPR 2025 – 2026;
2. Autorização para a Diretoria do Sindicato assinar o Acordo Coletivo;
3. Autorização para Assessoria Jurídica do Sindicato tomar todas as medidas cabíveis na defesa dos interesses dos professores;
4. Aprovação da taxa assistencial ao Sindicato Profissional.

Curitiba, 06 de junho de 2025.
Lineu Ferreira Ribas
Presidente

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORES DO ESTADO DO PARANÁ-SINCAPR C.N.P.J. 76.683.010/0001-30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital, convocamos os Senhores (as) Associados (as) deste Sindicato para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 26 de junho de 2025, às 18h00, na Alameda Prudente de Moraes, 203, Mercês, em Curitiba – Paraná, a fim de tratar das seguintes matérias:

1. Discussão e votação para a Prestação de Contas, referente ao exercício de 2024;
2. Assuntos Gerais.

Não havendo número legal à hora acima mencionada, fica desde já feita a segunda convocação para as 18h30m horas na mesma data e local, caso em que a assembleia funcionará com qualquer número de associados.

Curitiba, 06 de junho de 2025
Luis Antônio Dias
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025

Objeto: Lavagem Veicular Sem Dedicção Exclusiva, do tipo menor preço por lote, através do sistema de registro de preço, licitação de Ampla Disputa, para MEI/ME e EPP, local ou regional.

Data: 26 de junho de 2025 / Horário: 09h00min.
Plataforma ComprasNet
<http://www.comprasgovernamentais.gov.br> – UASG:987915 – N.º 90044.

O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico: <https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrão/1/load/1>

Telêmaco Borba, 06 de junho de 2025.
Matilde Maria Bittencourt
Pregoeira

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - PR Foro Regional de Campina Grande do Sul

REGISTRO DE IMÓVEIS
ADRIANO RICHA
OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA-PR - FORO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

EDITAL DE INTIMAÇÃO
EM PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL
PARA CIÊNCIA E CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS E DOS HERDEIROS DE: AGENOR HERCULANO RIBEIRO, PEDRINA FERRAZ RIBEIRO, VICENTE VALENTIN BETTINARDI, ANTONIO BETTINARDI, PEDRO BETTINARDI, LUCIA BETTINARDI E ANTONIO MOCELLIN, PAULO BETTINARDI, PAULO BETTINARDI, JACOB MOCELLIN, ANGELO OLIVIO E DE JUVITTA CORDEIRO BETINARDI

ADRIANO RICHA, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do Foro Regional de Campina Grande do Sul, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, na forma da Lei e demais normas aplicadas à matéria: FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CONJUGES E/OU SUCESSORES, CONFRONTANTES, bem como EVENTUAIS HERDEIROS DE AGENOR HERCULANO RIBEIRO, PEDRINA FERRAZ RIBEIRO, VICENTE VALENTIN BETTINARDI, ANTONIO BETTINARDI, PEDRO BETTINARDI, LUCIA BETTINARDI, ANTONIO MOCELLIN, PAULO BETTINARDI, PAULO BETTINARDI, JACOB MOCELLIN, ANGELO OLIVIO E DE JUVITTA CORDEIRO BETINARDI, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça, foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, formulado CR ALMEIDA S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.317.249/0001-84, com sede no Município Curitiba-PR, na Rua General Mario Tourinho nº 1733, 9º andar, sala 902, edifício Mai Work, Campina do Siqueira, autuado sob nº Autos 0013/2021, em 15/09/2021 - Protocolo nº 59.477 tendo por objeto o imóvel "Lote urbano com a área de 44.363,33m², situado no lugar denominado TAPERA GRANDE, do Município de Quatro Barras", terreno este que confronta com Espólio de Vicente Valentim Bettinardi e com a área da empresa solicitante. O requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO ORDINÁRIA, prevista no art. 1.242 do Código Civil Brasileiro, alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com justo título, não é menor que 20 (vinte) anos completos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerá à disposição dos interessados para exame neste Serviço Registral, que funciona à Rua Valdomiro de Souza Hathy nº 221, Centro, no Município de Campina Grande do Sul, Paraná, no horário das 8:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de cada uma das duas publicações deste Edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a ausência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o seu registro em nome dos requerentes, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Campina Grande do Sul, 19 de maio de 2025. O Oficial, Adriano Richa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
SRP N.º 058/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

ABERTURA: 24/06/2025 às 09:00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto

EXCLUSIVIDADE ME/EPP: Com itens

PRIORIDADE LOCAL/REGIONAL: SIM

MARGEM DE PREFERÊNCIA: Não se aplica

PLATAFORMA DE DISPUTA: www.gov.br/compras (90058/2025)

AUTORIZAÇÃO: Mauricio Roberto Rivabem (Prefeito Municipal)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 09, no horário de expediente, pelo site campolargo.atende.net aba de Licitações ou www.gov.br/compras (UASG 987481).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular

EDITAL n.º 217450

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. 54.109 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de IGO VONS e ELICLEIA DE PAULA NASCIMENTO VONS, inscrito no CPF/MF sob n. 004.421.049-36 e 035.869.249-09, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JULHO/2021 À MARÇO/2025.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 06.06.2025 corresponde a R\$129.333,07 (cento e vinte e nove mil, trezentos e trinta e três reais e sete centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 06 de junho de 2025, 09:48:25.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:48:25.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRIT.DJVP.4K394
e3Cm.F178q
https://s2b.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.sigis.org/informacoes-petis/e-validador/ o CNP:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 02V73C
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República
VENÍCIUS KIKO
Médico Presidente nº
23872 de agosto de 2001, CP: 05921055900 - 06/06/2025

Documento Assinado Digitalmente
VENÍCIUS KIKO
CPF: 05921055900 - 06/06/2025

Santander EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 18 de junho de 2025, às 14h30min.
2º LEILÃO: 20 de junho de 2025, às 14h30min. (Horário de Brasília)
Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 - Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo somente ON-LINE nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 30.400.888/0001-42, os termos da Cédula de Crédito Bancário nº 0033370383000023430, de 28/10/2019, com o emitente ALO INGRESSOS SERVIÇOS DE VENDA DE INGRESSOS, inscrito no CNPJ/MF nº 08.747.599/0001-33, com sede em Curitiba/PR: os garantidores LUIZ CARLOS DE CARVALHO, brasileiro, administrador, portador do RG nº 1.384.932-3-SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 233.640.259-91, e sua esposa EDNA PEREIRA MATTOS DE CARVALHO, brasileira, proprietária de estabelecimento comercial, portadora do RG nº 1.034.951-5-SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 230.535.169-07, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados em Pontal do Paraná/PR; e os avaliados DENIS MATTOS DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, maior, inscrito no CPF/MF nº 034.888.039-10, residente e domiciliado em Curitiba/PR e DANILO MATTOS DE CARVALHO, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 029.513.089-06, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com Silvana Sicuro Cercal de Carvalho, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 035.615.329-00, residentes e domiciliados em Curitiba/PR, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela Casa, situada na Rua Independência, nº 506, Santa Terezinha, Pontal do Paraná/PR. Área construída: 152,12m² e Área de terreno: 151,25m², melhor descrito na matrícula nº 12.185 do Ofício de Registro de Imóveis de Pontal do Paraná/PR. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 8.071.174,25 (oito milhões setecenta e um mil cento e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portalzok.com.br, encaminhando a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.portalzok.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzok.com.br (Dossiê 17821).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025
O MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº. 14.133/21 e Decreto Municipal nº 161/23, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO - POR ITEM**, para contratação do objeto abaixo descrito:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, REFERENTE AO PROGRAMA CUIDA MAIS PARANÁ.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h00min do dia 09/06/2025 até às 08h00min do dia 26/06/2025.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 26/06/2025.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: às 09h00min do dia 26/06/2025.
LOCAL: www.bllcompras.org.br - BLL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025
O MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº. 14.133/21 e Decreto Municipal nº 161/23, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO - POR LOTE**, para contratação do objeto abaixo descrito:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E INJEÇÃO ELETRÔNICA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS (GENUÍNOS DA MARCA OU ORIGINAIS DE FÁBRICA) PARA OS VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h00min do dia 09/06/2025 até às 13h00min do dia 26/06/2025.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13h00min do dia 26/06/2025.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: às 14h00min do dia 26/06/2025.
LOCAL: www.bllcompras.org.br - BLL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2025
O MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 e legislação pertinente, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, tipo menor preço, para contratação do objeto abaixo descrito:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, DA RUA DONATO JOSÉ PAZDA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h00min do dia 09/06/2025 até às 08h00min do dia 04/07/2025.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 04/07/2025.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: às 09h00min do dia 04/07/2025.
LOCAL: www.bllcompras.org.br - BLL

O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, na sede da Licitante, telefone (41) 3624-1808, nos sites www.bllcompras.org.br, www.agudosdosul.pr.gov.br, www.gov.br/pncp/pt-br ou por solicitação no e-mail licitacao@agudosdosul.pr.gov.br

GENÉZIO GONÇALVES DA LUZ
PREFEITO MUNICIPAL

SÚMULA RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A empresa Distribuidora Industrial Paranaense Ltda - EPP, CNPJ 04.993.269/0001-77, tornapúblico que requereu junto à SMMA, a renovação da licença de operação, dos ramos de atividades: Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente. - Comércio atacadista de outros produtos químicos petroquímicos não especificados anteriormente; Comércio atacadista de alimentos para animais e Transporte rodoviários de produtos perigosos. Com sede à Rua Stefano Soik nº 20, CIC- Curitiba-pr. CEP-81450-586.

SÚMULA CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A empresa Distribuidora Industrial Paranaense Ltda - EPP, CNPJ 04.993.269/0001-77, tornapúblico que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente de Curitiba, SMMA, a licença Ambiental de operação de numero LO - 21000124, dos ramos de atividades: Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente. - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; Comércio atacadista de alimentos para animais e Transporte rodoviários de produtos perigosos. Com sede à Rua Stefano Soik nº 20, CIC- Curitiba-pr. CEP-81450-586.

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 059/2025
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Registro de Preços visando à Aquisição de emulsão asfáltica**. Credenciamento até as 08h30min do dia 27 de Junho de 2025 através do site https://licitacoes.caixa.gov.br/SitePages/pagina_inicial.aspx; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 27 de Junho de 2025; início da sessão às 9hrs do dia 27 de Junho de 2025; oferecimento de lances a partir das 10h30min do dia 27 de Junho de 2025. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <https://cianorte.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 06 de Junho de 2025.
Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 076/2025
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Aquisição de contêiner para doação à Universidade Estadual de Maringá - UEM**, Campus Cianorte. Credenciamento até as 08h30min do dia 30 de Junho de 2025 através do site https://licitacoes.caixa.gov.br/SitePages/pagina_inicial.aspx; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 30 de Junho de 2025; início da sessão às 9hrs do dia 30 de Junho de 2025; oferecimento de lances a partir das 10h30min do dia 30 de Junho de 2025. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <https://cianorte.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 06 de Junho de 2025.
Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL PARA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de kits de uniformes para alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Campo.

ABERTURA: 24/06/2025 às 09h00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

EXCLUSIVIDADE ME/EPP: Não se aplica

PRIORIDADE LOCAL/REGIONAL: Não se aplica

MARGEM DE PREFERÊNCIA: Não se aplica

PLATAFORMA DE DISPUTA: www.gov.br/compras (90049/2025)

AUTORIZAÇÃO: Mauricio Roberto Rivabem (Prefeito Municipal)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 09, no horário de expediente, pelo site campolargo.atende.net aba de Licitações ou www.gov.br/compras (UASG 987481).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular

EDITAL nº 215284

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, Certifica, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n.44.252 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BOM JESUS", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de MURICI BRAULINO PAIVA, inscrito no CPF/MF sob n. 039.708.899-01, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de AGOSTO/2024 A MARÇO/2025.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 06.06.2025 corresponde a R\$12.282,14 (doze mil, duzentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 06 de junho de 2025, 09:40:57.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:40:57.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNIS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 809791 e o código de verificação do documento: 809791 Consulta disponível por 30 dias



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular

EDITAL nº 215678

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, Certifica, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n.38.411 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "JARDIM IRUAMA", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de WELLYNTON SANTOS JERONIMO, inscrito no CPF/MF sob n. 071.168.339-51, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de MARÇO/2023 A ABRIL/2025.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 06.06.2025 corresponde a R\$28.200,55 (vinte e oito mil, duzentos reais e cinquenta e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 06 de junho de 2025, 10:02:35.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:02:35.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNIS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 780480 e o código de verificação do documento: 780480 Consulta disponível por 30 dias



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular

EDITAL nº 216046

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, Certifica, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n.53.566 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de SAMARA DE MATOS DE RAMOS, inscrito no CPF/MF sob n. 080.147.069-27, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de SETEMBRO/2024 A MARÇO/2025.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 06.06.2025 corresponde a R\$5.454,03 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e três centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 06 de junho de 2025, 09:13:45.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:13:45.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNIS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 890282 e o código de verificação do documento: 890282 Consulta disponível por 30 dias



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular

EDITAL nº 216069

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, Certifica, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n.47.718 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "JARDIM IRUAMA", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de LUIS ANTONIO NUNES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob n. 032.773.369-13, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de MARÇO/2018 A MARÇO/2025.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 06.06.2025 corresponde a R\$218.983,40 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta e três reais e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 06 de junho de 2025, 09:08:28.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:08:28.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNIS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 380931 e o código de verificação do documento: 380931 Consulta disponível por 30 dias



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular

EDITAL nº 216111

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, Certifica, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n.54.268 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "JARDIM ITAQUI", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de ALINE CAMARGO DA COSTA e EVANDRO DUDA, inscrito no CPF/MF sob n. 104.703.999-02 e 103.558.159-07, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JULHO/2021 A MARÇO/2025.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 06.06.2025 corresponde a R\$55.030,27 (cinquenta e cinco mil, trinta reais e vinte e sete centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 06 de junho de 2025, 09:03:30.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:03:30.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNIS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 04508M e o código de verificação do documento: 04508M Consulta disponível por 30 dias



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular

EDITAL nº 216214

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, Certifica, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n.53.473 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "JARDIM ITAQUI", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de CARLLA KAROLINE DA SILVA e MATHUES WESLEY DE SOUZA SILVA, inscrito no CPF/MF sob n. 116.358.509-24 e 170.312.047-71, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2021 A MARÇO/2025.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 06.06.2025 corresponde a R\$68.937,96 (sessenta e oito mil, novecentos e trinta e sete reais e novecentos e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 06 de junho de 2025, 10:06:25.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:06:25.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNIS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 02007Z e o código de verificação do documento: 02007Z Consulta disponível por 30 dias



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular

EDITAL nº 216385

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, Certifica, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n.54.049 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de FERNANDO VIEIRA PARTICA, inscrito no CPF/MF sob n. 077.446.209-41, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JULHO/2021 A ABRIL/2025.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 06.06.2025 corresponde a R\$81.705,11 (oitenta e um mil, setecentos e cinco reais e onze centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 06 de junho de 2025, 09:59:46.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:59:46.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNIS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 79007M e o código de verificação do documento: 79007M Consulta disponível por 30 dias



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular

EDITAL nº 216725

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, Certifica, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n.54.046 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de WILLIAM RODRIGO LOPES PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob n. 078.596.289-10, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de SETEMBRO/2021 A MARÇO/2025.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 06.06.2025 corresponde a R\$59.914,93 (cinquenta e nove mil, novecentos e quatorze reais e noventa e três centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 06 de junho de 2025, 09:26:51.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:26:51.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNIS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 68103Z e o código de verificação do documento: 68103Z Consulta disponível por 30 dias



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular

EDITAL nº 216730

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, Certifica, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n.53.421 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "JARDIM ITAQUI", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de LUANA DOS SANTOS TROMBINI FOGLIATO, inscrito no CPF/MF sob n. 093.240.919-99, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2021 A MARÇO/2025.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 04.06.2025 corresponde a R\$52.934,54 (cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 04 de junho de 2025, 16:32:15.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:32:15.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNIS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 80707V e o código de verificação do documento: 80707V Consulta disponível por 30 dias

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 216733

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.328** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **SILVIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVEIRA**, inscrito no CPF/IMF sob n. **875.211.999-87**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **ABRIL/2022 À MARÇO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **06.06.2025** corresponde a **R\$40.115,71**(quarenta mil, cento e quinze reais e setenta e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 06 de junho de 2025, 09:55:39.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:55:39.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.DJpYP.4K394
P3AIm.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 3825X0I
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 06/06/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 216734

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.517** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **VALDIR GARCIA CONDE MARILSA DE SOUZA CONDE**, inscrito no CPF/IMF sob n. **508.366.689-87** e **061.949.698-30**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2021 À MARÇO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **04.06.2025** corresponde a **R\$9.587,52**(nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 04 de junho de 2025, 17:07:23.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 17:07:23.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.DJpYP.4K394
K3GIm.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 0R7YX0
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 04/06/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 216980

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **41.433** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "SANTA RITA", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **CRISTOPHER DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF/IMF sob n. **048.679.499-73**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2024 À MARÇO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **06.06.2025** corresponde a **R\$3.902,96**(três mil, novecentos e dois reais e noventa e seis centavos) cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 06 de junho de 2025, 08:36:56.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 08:36:56.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.DJpYP.4K394
23qIm.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: NN22VA
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 06/06/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 217117

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **54.122** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MARCIA DA SILVA GOULART e DIRCEU RIBAS GONSALVES**, inscrito no CPF/IMF sob n. **652.224.400-44** e **023.625.909-17**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JULHO/2021 À MARÇO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **06.06.2025** corresponde a **R\$72.410,52**(setenta e dois mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 06 de junho de 2025, 08:29:30.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 08:29:30.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.DJpYP.4K394
G3dIm.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 86J5EE
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 06/06/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 217119

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.576** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "JARDIM ITAQUI", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MARCOS ANTONIO DA PAZ VIEIRA e ROSANGELA MORELLI DA PAZ VIEIRA**, inscrito no CPF/IMF sob n. **831.323.259-53** e **465.513.799-15**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2021 À MARÇO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **06.06.2025** corresponde a **R\$76.164,72**(setenta e seis mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 06 de junho de 2025, 09:21:34.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:21:34.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.DJpYP.4K394
73qIm.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 572VZA
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 06/06/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 217125

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.606** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **FELIPE GROCHOCKI**, inscrito no CPF/IMF sob n. **092.961.779-79**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2021 À MARÇO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **06.06.2025** corresponde a **R\$61.778,10**(sessenta e um mil, setecentos e setenta e oito reais e dez centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 06 de junho de 2025, 09:17:11.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:17:11.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.DJpYP.4K394
43xIm.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 8E080A
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 06/06/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 217202

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **54.149** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LUCILENE DE LIMA**, inscrito no CPF/IMF sob n. **084.889.279-83**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JUNHO/2021 À MARÇO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **06.06.2025** corresponde a **R\$45.802,36**(quarenta e cinco mil, oitocentos e dois reais e trinta e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 06 de junho de 2025, 08:45:26.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 08:45:26.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.DJpYP.4K394
43MIm.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 8X00AE
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 06/06/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 217347

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **39.723** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "JARDIM ITAQUI", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **EDNILSON STEIGER e MARCELO CORDEIRO BEIGER STEIGER**, inscrito no CPF/IMF sob n. **048.773.829-25** e **082.527.849-09**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **NOVEMBRO/2024 À MARÇO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **06.06.2025** corresponde a **R\$5.609,17**(cinco mil, seiscentos e nove reais e dezesseis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 06 de junho de 2025, 08:56:40.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 08:56:40.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.DJpYP.4K394
23xIm.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 8C95LJ
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 06/06/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 217401

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **47.763** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "JARDIM IRUAMA", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **IGOR PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF/IMF sob n. **069.830.219-24**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2024 À MARÇO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **06.06.2025** corresponde a **R\$7.573,16**(sete mil, quinhentos e setenta e três reais e dezesseis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 06 de junho de 2025, 08:52:26.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 08:52:26.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.DJpYP.4K394
h3IIm.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 8B040C
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 06/06/2025